

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018
(Processo Administrativo n.º 23381.006262.2017-01)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR N.º 01/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, na cidade de João Pessoa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Reitor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicada no DOU de 13 de agosto de 2014, inscrito no CPF sob o nº 424.410.564-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2018, publicada no DOU de 22/06/2018, processo administrativo nº 23381.006262.2017-01, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo para atender Unidades Administrativas da Reitoria, Campi do IFPB e demais participantes, especificado nos itens conforme o Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	
CNPJ/MF nº: 26.507.653/0001-55	Telefone: (31) 2515-5066
Endereço: Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 183 – Bairro: Barreiro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30.640-040 - E-mail: volteletrica1@gmail.com	
Representante Legal: ANA PAULA COSTA GRECO	
RG nº: MG14.213.111	CPF/MF nº: 071.220.316-83

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
65	LÂMPADA LED	UNIDADE	4010	R\$ 14,7900	R\$ 59.307,9000
Marca: EMPALUX					
Fabricante: EMPALUX					
Modelo / Versão: EMPALUX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE , LED, 18 W.					

S

Assinatura manuscrita

2.2. O órgão gerenciador:

2.2.1. **UASG:**158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

3.1.1. **UASG:** 158472 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS MONTEIRO;

3.1.2. **UASG:**158470 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS;

3.1.3. **UASG:** 158280 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS;

3.1.4. **UASG:** 158279 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA.

3.1.5. **UASG:** 158281 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAMPINA GRANDE;

3.1.6. **UASG:** 158473 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ;

3.1.07. **UASG:** 155894 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ITABAIANA;

3.1.08. **UASG:** 154868 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS GUARABIRA;

3.1.09. **UASG:** 158474 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO;

3.1.10. **UASG:** 155890 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ITAPORANGA;

3.1.11. **UASG:** 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE;

3.1.12. **UASG:** 160174 - 15.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB;

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de sua assinatura, pelas partes, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).


5
Aparecida

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2018


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
REITOR


ANA PAULA COSTA GRECO
RG nº: MG14.213.111
CPF/MF nº: 071.220.316-83